

PORTARIA Nº 247/2017

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Adriana de Azevedo	Servente	611	086/2017
Claudio Renato Stiehl	Vigilante	615	081/2017
Natanael Lampert Pereira	Operário Especializado	1181	089/2017
Renildo Pereira da Silva	Jardineiro	1165	079/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10 DE JULHO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário